



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

DECISÃO Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO 2017

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 507ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10/02/17;

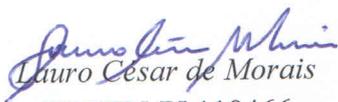
DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer PROJUR nº 08/2017 – Versando sobre pedido de restituição de valor pago sem desconto – Maria da Salete Hipolito Barros Trindade da Silva;
- Parecer PROJUR nº 09/2017 – Versando sobre pedido de restituição de valor pago em duplicidade – Pollyana Cabral da Silva;
- Parecer PROJUR nº 10/2017 – Versando sobre pedido de compensação - Glaucilene Bomfim da Silva Santos;

Art. 2º - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 17 de Fevereiro de 2017


Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 * Fone: (0xx86) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br